

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 012 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Súmula: Aprova as RETIFICAÇÕES na Programação e Proposta de recursos, para investimento e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as RETIFICAÇÕES na Indicação de recursos para investimento e estruturação da rede, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número **411530920230001**, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, para investimento dos Serviços da Proteção Social Básica, contemplando Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 02 de agosto de 2023.

**VANIELI NOVELLO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:**E7136B50

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2023. Edição 2829  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>